



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

214  
*[Handwritten signature]*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 007/2022, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, prestação de serviços profissionais de consultoria técnica nas atividades de Administração Tributária (Gestão Tributária), mediante ações preventivas, repressivas e proativas nos atos administrativos e normas de direito pertinentes a arrecadação, fiscalização, tributação, legislação, cadastro, bem como orientação aos servidores quando do exercício de suas funções nas áreas relacionadas a tributação municipal. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil e reais)**, estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 27009 – Secretaria Municipal de Finanças  
PA: 2041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.  
ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica  
FR: 15000000 – Recursos Próprios

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 18 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS**  
**Prefeita Municipal**